



Ata Nº5

REUNIÃO DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA

----- Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, na localidade de Ouca, nas instalações da Junta de Freguesia, situada na Rua da Estrada , nº21, 3840-302 Ouca, pelas vinte e uma horas, teve início a quinta reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Ouca, conforme disposto nos termos do artigo 25º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na presença de todos os elementos do Executivo e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **1 Balanço de Contas** -----

----- 1.1 Apresentação das contas das Contas de Gerência; -----

----- **2 Deliberações** -----

----- 2.1 Deliberações sobre abastecimento de água e luz no parque da azenha de Ouca; -----

----- 2.2 Deliberações sobre a construção do muro no recinto das festas da Carregosa; -----

----- **3 Pareceres** -----

----- 3.1 Pareceres da DGAL; -----

----- 3.1.1 Prestação de contas intercalares. -----

----- **4 Planeamento** -----

----- 4.1 Gestão e manutenção de espaços verdes; -----

----- 4.2 Limpeza de vias, espaços públicos, sargetas e sumidouros. -----

----- 4.3 Reparações dos estabelecimentos de ensino. -----

----- 4.4 Despesas de capital em infraestruturas. -----

----- 4.5 Segurança rodoviária. -----

----- 4.6 Celebração do “Dia da Árvore” e dos “Moinhos Abertos”. -----



----- **1 Balanço de Contas** -----

----- 1.1 Apresentação das contas das Contas de Gerência; -----

----- Iniciados os trabalhos a Tesoureira, *Maria de Fátima Pereira Barreiro Vida*, comunicou ao executivo o saldo das contas de gerência à data de trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete: -----

----- PT50 0045 3342 4008 9777 1224 8: ----- 4.370,23€

----- PT50 0045 3342 4007 0307 0875 1: ----- 5.569,88€

----- PT50 0035 0828 0001 0506 8307 3: ----- 699,25€

----- **2 Deliberações** -----

----- 2.1 Deliberações sobre abastecimento de água e luz no parque da azenha de Ouca; -----

----- Tomou a palavra o Presidente, *Hugo Miguel Nunes Santos*, para referir a necessidade, urgente, de decidir o abastecimento de água e luz do parque da azenha de Ouca. O mesmo refere que o ramal até 20 metros de água é gratuito mas que a .ligação da luz tem custos.-----

----- Tomou a palavra o secretário *Tony José da Rocha Jesus* para referir que a solução deve ser definitiva e planeada, acrescentando que deve ser solucionado o problema do bar. -----

----- Tomou a palavra a tesoureira *Maria de Fátima Pereira Barreto Vida* para referir que concorda com a solução. -----

----- Fica decidido que será solicitada a ligação de água e luz, projeto de requalificação do bar e zona de refeições assim como o abate dos choupos por questões de segurança. Fica estimada a apresentação das propostas para o fim do mês de Janeiro. -----

----- 2.2 Deliberações sobre a construção do muro no recinto das festas da Carregosa; -----

----- De acordo com a aquisição de serviços nº4/2017 fica acordado a entrega da referida construção ao fornecedor Manuel Dorindo Moreira por apresentar a



melhor proposta conforme documento. A data prevista para o início da obra é no final do mês de Janeiro. -----

----- **3 Outros assuntos** -----

----- O presidente informa o conteúdo das respostas solicitadas à CCDRC sobre os diversos assuntos. -----

----- 3.1.1 Prestação de contas intercalares. -----

----- Pela leitura do ofício DCTF 1934/17 fica decidido pelo executivo solicitar mais esclarecimentos junto da DGAL de forma a tomar uma decisão final sobre o assunto em epígrafe. -----

----- 3.1.2 Prestação de serviços nos postos de correios pelo vogal da junta. -----

----- Pela leitura do parecer DSAJAL 255/17 fica claro que não existe incompatibilidade de acordo com o ponto 5 “o contrato não enferma de qualquer ilegalidade, reforçado este nosso entendimento pelo facto do contrato de prestação de serviços celebrado ter como objecto o exercício de funções respeitantes a um posto dos CTT e não qualquer conteúdo funcional conexas com as competências da junta de freguesia” -----

----- 3.1.3 Arquivos das atas da junta. -----

----- Pela leitura do ofício DAJ 24/18 é claro que “as atas (...), são documentos administrativos que pertencem (...) aos órgãos autárquicos, devendo, (...), serem arquivados nos respetivos órgãos”. -----

----- Fica decidido pelo executivo a solicitação, por escrito, ao anterior executivo, das referidas atas, sendo proposta a entrega até ao fim do mês de Janeiro das mesmas. -----

----- 3.1.4 Compensação dos membros da junta em regime de não permanência. -----

----- Pela leitura do parecer DSAJAL 28/18 que a seguir transcrevemos “Não sendo a compensação mensal uma remuneração e sendo mensal, tal significa que deve ser paga nos doze meses do ano. (...). Ou seja, é apenas uma compensação auferida doze vezes ao ano e não catorze vezes, dado que no ano só há 12 meses”. -----



----- Surgiu a dúvida sobre a necessidade de restituição dos valores, situação que será esclarecida por um jurista. -----

----- Nada mais havendo a referir deu-se por encerrada a reunião por volta das vinte e duas horas. -----

-----Ouça, 26 de setembro de 2019.

----- O Presidente da Junta de Freguesia -----

----- (Hugo Miguel Nunes Santos) -----

----- O Secretário da Junta de Freguesia -----

----- (Tony José da Rocha de Jesus) -----

----- A Tesoureira -----

----- (Maria de Fátima Pereira Barreto Vida) -----